



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**CRTR-8.ª Região**

**PORTARIA CRTR 08ª REGIÃO N.º 005/2018.**

A **Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia do Estado da Bahia – 8.ª Região**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei 7.394, de 29 de outubro de 1985; no Decreto 92.790, de 17 de junho de 1986; na Lei nº. 9.784 de 29/01/1999 que regula o processo administrativo no âmbito da Administração pública federal, no Brasil, considerando os princípios da legalidade e da eficiência que norteiam a administração pública,

**CONSIDERANDO** a necessidade do CRTR 8.ª Região em possuir um profissional com o perfil indicado na Portaria CRTR 8.ª Região nº 006/2016;

**CONSIDERANDO** a disponibilidade da Sra. **ALINE PINHEIRO DOS SANTOS**, que atende de forma cabal o perfil exigido para o cargo;

**CONSIDERANDO** a reunião da Diretoria Executiva do CRTR da 8.ª Região, realizada em 30/01/2018, donde fora decidida a nomeação de Assessora do Corpo de Conselheiros do CRTR da 8.ª Região por meio de cargo em comissão.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Nomear para o cargo em comissão de Assessoria do Corpo de Conselheiros do CRTR da 8.ª Região a Sra. **ALINE PINHEIRO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG. 15.984.451-70- SSP/BA e do CPF nº. 065.025.135-06, residente e domiciliada na Rua Vale do tubo, nº. 05, Bairro da Paz, CEP: 41515-350, Salvador –Bahia.

CRTR – 8.ª Região - BA

Rua Chile, n.º 05 Ed. Antônio Ferreira, salas 406 a 410 – Centro CEP: 40.020.000 Tel. (71) 3243-5412 / 3322-4802 – Fax: (71) 3321-7509  
e-mail: diretoria@crtr08.org.br

*marfona*



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**CRTR-8.ª Região**

§1º – A assessora nomeada no caput exercerá suas atividades de acordo com os preceitos descritos na Portaria CRTR 8.ª Região nº 006/2016;

§2º – A remuneração bruta para o cargo será de R\$ 1.685,25 (um mil seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte cinco centavos) devendo destes serem realizados os descontos legais cabíveis de acordo com a legislação tributária e a natureza do cargo.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Salvador/BA, 1 de fevereiro de 2018.

*Maria do Amparo Rodrigues de Sousa*  
**TNR. Maria do Amparo Rodrigues de Sousa**

Diretora Presidente do CRTR – 8.ª Região.

*Renilton Teixeira Gomes*  
**TR. Renilton Teixeira Gomes**

Diretor Secretário do CRTR – 8.ª Região.